



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DECRETO FINANCEIRO Nº 372S/2025
DATA09/10/2025**

Decreto Financeiro Nº 372S/2025, 09 de outubro de 2025

Dispõe sobre suplementação do orçamento da despesa previsto para o exercício de 2025.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe se conferidas pelo artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Anchieta/ES, e com base no artigo 7º da Lei nº 1644, de 20 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025, a importância de 27.000,00 -Vinte e Sete Mil, Reais , nas seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.174 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família		
33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 172000000003	27.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.000,00
Total da Unidade Orçamentária		27.000,00
Total do Órgão		27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

03 - Suplementação/Anulação Dotação		27.000,00
TOTAL GERAL		27.000,00

Dotações Anuladas

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.160 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 172000000003	27.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.000,00
Total da Unidade Orçamentária		27.000,00
Total do Órgão		27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta , 09/10/2025

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES

Prefeito Municipal de Anchieta



MUNICÍPIO DE ANCHIETA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
27.142.694/0001-58
DECRETO FINANCEIRO Nº 372S/2025
DATA 09/10/2025